

Projeto de Lei do Legislativo 018/81

Maria Nilda Ramos Chagas
Arquivo Geral
07.08.09

PLL 018/1981 - AUTORIA: Ver. Leone Cunha

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 014701 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C365A1B5C4228E95959DFE0998E307BA





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO N.º 18/81

Espécie do Expediente: "Dá denominação de uma via pública no loteamento Moradas da Colina."

Proponente: Ver. Leone Cunha - Legislativo Municipal

Data de entrada 22 / maio / 19 81

Protocolado sob N.º 1059/ fl.s 1

ANDAMENTO

Em sessão ordinária, de 25/05/81 o presente projeto passou às com. de Justiça e Redação.
Em sessão ordinária, de 15/06/81 o presente projeto foi aprovado por unanimidade. *MLD*

PLL 018/1981 - AUTORIA: Ver. Leone Cunha
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 014701
CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C365A1B5C4228E95959DFE0998E307BA





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Of. nº 150/81 - Porto Alegre, 1º de junho de 1981

PROJETO DE LEI Nº 18/81

Dá denominação de uma via pública no
Loteamento Moradas da Colina.

DR. SOLON TAVARES, Prefeito Municipal de Guaíba.

Faço saber que a Câmara Municipal de Guaíba, aprovou
e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º - A a atual Avenida "A-1", localizada no Loteamento Moradas da Colina, com início na rua Nestor de Moura Jardim e e término na rua "E", da Vila Nossa Senhora de Fátima, passa a denominar-se: AVENIDA DR. ANTENOR CALDAS.

ART. 2º - Deverá constar na referida placa de denominação, abaixo do nome do ilustre homem público, os dizeres: Odontólogo e Líder Comunitário.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, EM

Dr. Solon Tavares
Prefeito Municipal.





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Justiça e Redação

Parecer N.º

PROCESSO N.º 18/81

REQUERENTE VER. LEONE T. DA CUNHA.

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina:

FAVORAVEL.

Sala das Comissões, em 05/06/81

Favoravel



Presidente



Relator

PLL 018/1981 - AUTORIA: Ver. Leone Cunha

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 014701 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C365A1B5C4228E95959DFE0998E307BA





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Finanças e Orçamentos

Parecer N.º *—*

PROCESSO N.º *18181*

REQUERENTE

Legislativo Municipal - Ser. Leão P. Cunha

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

FAVORÁVEL

Sala das Comissões, em

[Signature]
Presidente

[Signature]
Relator

[Signature]

PLL 018/1981 - AUTORIA: Ver. Leão Cunha

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 014701 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C365A1B5C4228E95959DFE0998E307BA





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OF. N.º 55 / 1981

EM. 28 / 05 / 81

Prezado Senhor:

Através de solicitação de um dos membros da comissão de Justiça e Redação, estamos enviando a V.Sª., em anexo os projetos-de-leis n.ºs. 003 à 018/81, de autoria do nobre Edil Leone Cunha.

Os referidos processos tratam sobre a denominação de vias públicas em nosso Município; portanto, o Ver. Antenor Pereira solicita-lhe um parecer.

Certos da atenção que será dispensada aos mesmos, ficaremos no aguardo de vosso pronunciamento.

Respeitosamente,


Ver. João Ulisses Bica Machado
PRESIDENTE

Ilmo. Sr.
Dr. Almir Accorsi
M.D. Diretor do DPM
PORTO ALEGRE - RS.

PLL 018/1981 - AUTORIA: Ver. Leone Cunha
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 014701 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C365A1B5C4228E95959DFE0998E307BA



63 1981
16 06 81

Senhor Prefeito:

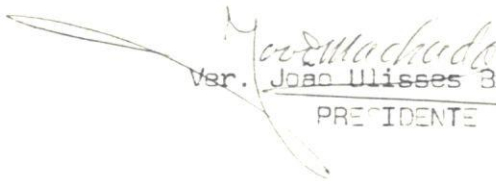
Pelo presente, encaminhamos a V.ª., em anexo, os autôgrafos dos Projetos-de-leis n.ºs. 182/81, oriundo desse Poder Executivo; e 006 e 012/81, oriundos desta Casa Legislativa; os quais foram aprovados por unanimidade pela Câmara Municipal, em sessão do dia 15.06.81, para fins de sanção desse Executivo.

Outrossim, gostaríamos de salientar, que os projetos n.ºs. 007, 008, 010 e 015/81, obtiveram aprovação de acordo com a emenda proposta pelo Edil Ulisses de Souza Marçal.

Aproveitamos ainda, para solicitar-lhe a gentileza enviar-nos, se sancionados forem os projetos, uma via das leis correspondentes para fins de integrarem os arquivos de nossa Secretaria.

Fendo o que nos oferece na oportunidade, subscrevemo-nos com

Cordiais Saudações,


Ver. João Ulisses Bica Machado
PRESIDENTE

Ilmo. Sr.
Dr. Colon Tavares

PLL 018/1981 - AUTORIA: Ver. Leonir Cunha
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM: <https://www.camaragiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 014701 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C365A1B5C4228E95959DFE0998E307BA

